



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 880/GR/UFGS/2024, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Revogada por:**

**[PORTARIA DE PESSOAL Nº 84/GR/UFGS/2025](#)**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** DESIGNAR, a partir de 11/11/2024, como substituto do servidor ocupante da Função de Chefe do Departamento de Pagamento de Pessoal, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor FABIANO GNOATO, Siape nº 1271077, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.031552/2024-44.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

**JOÃO ALFREDO BRAIDA**  
Reitor